

# INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

### Edital FAMA 04/2023

ABRE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO NA ÁREA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2023.

A Faculdade Aldete Maria Alves, sediada na Av. Domingos Teixeira, 664 – Recanto dos Lagos, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor temporário na área de CIÊNCIAS CONTÁBEIS nos seguintes termos:

## 1. Dos requisitos

- 1.1. O candidato deve possuir:
  - Graduação em Ciências Contábeis
  - Titulação mínima de especialista
  - Disponibilidade para ministrar aulas e orientar alunos no período noturno nos horários estabelecidos pelas coordenações de curso.
  - <u>Curriculum na Plataforma Lattes (lattes.cnpq.br/)</u> atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;

## 2. Das vagas objeto da seleção

2.1. O processo seletivo será realizado para o preenchimento das seguintes vagas:

Curso	Disciplina	Vaga	Carga horária
Ciências	Contabilidade Fiscal e Tributária	01	80h
Contábeis			(4h/a semanais)

## EMENTA DISCIPLINA CONTABILIDADE FISCAL E TRIBUTÁRIA

Conceito de Contabilidade Tributária, Planejamento Tributários, Sistema Nacional Tributário, Princípios Tributários, espécies de tributos e suas competências, as Leis que regem os crimes contra a ordem tributária e os Métodos de tributação. Conceitos Tributários, Isenções Tributárias, ISS (Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza), ICMS (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços), Impostos e Contribuições Federais – Competência Tributária, IPI (Imposto sobre Produto Industrializado), Pis e Cofins, IRPJ e CSLL.

## 3. Da Seleção

- 3.1. O candidato deverá enviar o <u>Currículo Lattes</u> para o <u>E-mail coordcienciascontabeis@facfama.edu.br</u> até o dia 22 de fevereiro de 2023.
- 3.2. A análise do curriculum Lattes será eliminatória, levando-se em consideração:
- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, artística e cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.
- 3.3. A seleção será composta ainda de uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 15 minutos, com a temática pertinente a disciplina, informada pela coordenação no agendamento da avaliação didático-pedagógica. Esta avaliação é classificatória. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *Curriculum lattes*.



# INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

- 3.4. O processo de seleção será organizado pela Direção Geral dessa IES.
- 3.5. A avaliação didática ocorrerá no período de **23 a 28/02/2023** com os candidatos habilitados pela análise curricular. O resultado dessa avaliação será divulgado via e-mail do candidato até o dia **10/03/2023**.
- 3.6. O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo dia 10/03/2023.

## 4. Da contratação

- 4.1. A contratação do candidato para a vaga de professor temporário será feita de acordo com a classificação obtida.
- 4.2. Não há obrigatoriedade de que a seleção preencha todas as vagas ofertadas;
- 4.3. A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria Geral da IES.
- 4.4. Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação.

### 5. Do prazo de validade da seleção e dos candidatos remanescentes

- 5.1. O presente Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos.
- 5.2. Os candidatos remanescentes, comporão uma lista de espera por ordem de classificação e poderão ser convocados, no prazo de validade da Seleção, para ocupar eventuais vagas ou para substituir professores afastados por licença.

## 6. Das disposições finais e transitórias

- 6.1. Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Geral da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento da vaga prevista nesse Edital.
- 6.2. A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;
- 6.3 Os casos omissos serão decididos pela Direção Geral da IES.

Iturama, 09 de fevereiro de 2023.

Prof. Me. Randall Freitas Stábile Diretor Geral